

Portaria nº 160/GP/2017

Em, 28 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª MARCIA FERNANDA PEREIRA GUEDES**, portadora do RG nº 08591261 SSP/MT e CPF nº 568.702.301-0 no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 03/04/2014 a 03/04/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/12/2017 e término em 15/12/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/12/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal